



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 23 de Julho de 2015
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano IX

Nº909



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Processo Licitatório 27454/2013 – Pregão Presencial nº 022/2013 – Menor Preço Global
– Contrato nº 022/2013. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e ELVIS BERNARDELLI - ME. Objeto: REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESPECIFICAMENTE DE IMPRESSÃO/XÉROX MONOCROMÁTICA E COLOR EM PAPEL A4 E A3, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS QUE SERÃO CÉDIDOS AO MUNICÍPIO EM REGIME DE COMODATO. Prazo: 30/06/2015 A 30/08/2015 – Valor: R\$ 45.450,00. Datado de 30 de Junho de 2015. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo Licitatório n.º 052/2015 – Modalidade: Dispensa n.º 021/2015 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA AVENIDA DONA CLARA, Nº 871, PARA AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO E ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93, em prol da Empresa: TRANSPORTES MINAS GERAIS LTDA - ME. – Valor: R\$ 49.231,62. Data: 01 de Abril de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 052/2015 – Modalidade: Dispensa 021/2014 – Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA AVENIDA DONA CLARA, Nº 871, PARA AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO E ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME ART.24, INC. X, DA LEI 8.666/93 - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ:18.593.103/0001-78. Contratada: Transportes Minas Gerais Ltda - Me. – CNPJ: 03.651.732/0001-30 – Valor: R\$ 49.231,62 - Prazo: 31/12/2015.
D o t a ç ã o O r ç a m e n t á r i a : 02.60.01.12.122.4001.2.0480.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 487 - Data: 01 de Abril de 2015, Fausto Reis Nogueira - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 046/2015 – Pregão Presencial nº 020/2015 – Menor Preço Global – Contrato nº 315/2015. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DOS CARNÊS DE IPTU DE 2015, EM PAPEL A4, FACE INTERNA EM PRETO E BRANCO E FACE EXTERNA COLORIDA. – Valor: R\$ 481,00. Datado de 10 de Julho de 2015. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Pregoeiro.

Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze às quinze horas na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, sito Praça Celso Bueno, número vinte e quatro, Centro, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente a divulgação da data, horário e local da Avaliação Psicológica dos candidatos para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Monte Carmelo. A presidente da Comissão Organizadora senhora Zélia Alves da Silva informou que na data de ontem houve uma reunião com os suportes dos Municípios com o Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES para orientar quanto aos procedimentos da Avaliação Psicológica que acontecerá nos dias 29 e 30/07/2015 das 08:30hs às 18:00hs. Em seguida, a Conselheira Zélia Alves passou a palavra à Francielle Costa Romeiro, suporte Técnica do Processo, que informou que havia convidado a Comissão Organizadora Eleitoral do Processo para participar da reunião, mas somente os membros Sr. Lázaro Divino da Silva e Maria Lúcia da Silva compareceram juntamente com o Secretário Executivo dos Conselhos – Wander Vasconcelos para tratar sobre os procedimentos da Avaliação Psicológica que ocorrerá às 09:00hs, mas que os candidatos precisam estar no local às 08:30hs, cujo o local será no Centro Vocacional Tecnológico – CVT, sito a Rua Tomé de Souza, 555, bairro Residencial Jardim dos Ipês, nesta cidade. A Francielle Costa explicou que a Sr. Belmiro Parambos – Coordenador do Consórcio Intermunicipal informou que a Comissão Organizadora e nenhum membro (CMDCA, prefeitura ou terceiros) poderá ficar durante a avaliação por se tratar de sigilo, mas foi sugerido que a Comissão pudesse estar no início para receber os candidatos antes que comece a avaliação. No dia da Avaliação, os candidatos precisam levar um comprovante de inscrição (podem pegar na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Praça Celso Bueno, 24, Centro) e um documento com foto e frizar bem que todos os candidatos precisam estar presentes durante o período informado nos 2 (dois) dias. Foi perguntado aos conselheiros se haviam alguma dúvida e todos estavam de acordo com o novo cronograma. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Zélia encerrou a reunião e para constar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

*Beatrice de Jesus Borges Gomes
Lúcia Evangelina de Castro Reis - Maria Lúcia da
Silva, Lázaro Divino da Silva, Fausto Reis Nogueira, Zélia Alves da Silva,
Francielle Costa Romeiro, Wander Vasconcelos*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

Resolução nº. 06 de 23 de julho de 2015.

Dispõe sobre o local, data e horário da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Carmelo para o Quadrênio: 2016/2020 e, dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1250 de 18 de abril de 2015 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 23 de julho de 2015 e.

CONSIDERANDO ser atribuição dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis, promover a mobilização da sociedade em torno da causa da infância e juventude (inciso VII, do art.88, da Lei nº 8.069/90), por meio da divulgação de informação, junto à mídia, como é o caso do processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente visando à divulgação de todas as etapas do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, informa a lista de candidatos aptos para participarem da Avaliação Psicológica bem como local, data e horário a ser realizada:

Local e Horário da Avaliação Psicológica	
	Data e Horário
CVT – Centro Vocacional Tecnológico, situado na Rua Tomé de Souza, 555, Residencial Jardim dos Ipês.	Dia 29/07/2015 das 08:30hs às 18:00hs Dia 30/07/2015 das 08:30hs às 18:00hs

Daniel Sant Clair Barbosa Portes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 23 de Julho de 2015
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano IX

Nº 909



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

Nº de Inscrição	Candidato (a)
59	Antônio Manoel de Freitas Neto
3	Arlete Cristina Diniz Fernandes
1	Cássio Caixeta de Castro
33	Cideval Matildes Rodrigues
30	Cimeide Maria de Oliveira Portilho
35	Claudiana Soares Generoso
49	Débora Gabriela da Silva Chagas
48	Elen Cristina Aparecida Crochet Rocha
7	Élida Cristina Monteiro de Oliveira
17	Fernando José Xavier de Lima
29	Gabriela Falcão Aragão dos Santos
27	Gabriela Martins Resende
28	Gleice Pereira Silva
26	Guilherme Arantes Lourenço
36	João Carlos Alves Moreira
51	Leticia Maria Cruvinel
56	Livia Lúcia Reis Cunha
64	Luciene Lúcio Soares
52	Maria Lúcia de Castro Pinto
39	Mariana Cardoso Gomes
9	Nivia Maria de Oliveira
57	Pablo Wanieri Gonçalves
44	Paulo Roberto Araújo Oliveira
8	Pedro Henrique de Castro Pereira
12	Rosiane do Prado França
2	Rosiane Roberta Funari
54	Sérgio Rodrigo da Silva
6	Stefânia Camargo Silva
11	Thayane Fernandes Veloso
41	Vania Aparecida de Oliveira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 23 de julho de 2015.


Presidente do CMDCA
Eunice de Fátima Borges Gomes

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br